



Em: 30/04/26

  
Secretária

### PROJETO DE LEI Nº 015 DE 30 DE ABRIL DE 2026.

“Altera a Lei nº 3.539/2025 – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, modificando emendas impositivas individuais de vereadores, e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Ficam alteradas as emendas impositivas individuais constantes do Anexo da Lei nº 3.539/2025 (LOA 2026), conforme especificado abaixo, passando a vigorar com nova redação:

#### ANEXO

##### EMENDA IMPOSITIVA Nº 01

**Autoria: Vereador FERNANDO DE ANDRADE GADIA**

ITEM	LOCAL	AQUISIÇÃO/SERVIÇO	NATUREZA DE DESPESA	VALOR (R\$)
(...)				
15	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	Aquisição de brindes para o sorteio no evento do Dia das Mães	Custeio	10.000,00

(...)

##### EMENDA IMPOSITIVA Nº 03

**Autoria: Vereador ADRIANO MOREIRA DE SOUSA**

ITEM	LOCAL	AQUISIÇÃO/SERVIÇO	NATUREZA DE DESPESA	VALOR (R\$)
(...)				
18	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	Aquisição de brindes para o sorteio no evento do Dia das Mães	Custeio	10.000,00

##### EMENDA IMPOSITIVA Nº 04

**Autoria: Vereador GLEITON LUIZ ROQUE**





Em: 30/04/26

Secretária

ITEM	LOCAL	AQUISIÇÃO/SERVIÇO	NATUREZA DE DESPESA	VALOR (R\$)
(...)				
10	Fundo Municipal do Esporte	Auxílio Financeiro a Liga Esportiva Inhumense	Subvenção Social	5.000,00
11	Fundo Municipal do Esporte	Auxílio Financeiro Inhumense Esporte Clube	Subvenção Social	80.000,00

(...)

#### EMENDA IMPOSITIVA N° 06

Autoria: Vereador LEANDRO VIEIRA ESSADO

ITEM	LOCAL	AQUISIÇÃO/SERVIÇO	NATUREZA DE DESPESA	VALOR (R\$)
(...)				
09	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	Aquisição de brindes para o sorteio no evento do Dia das Mães	Custeio	20.000,00

#### EMENDA IMPOSITIVA N° 07

Autoria: Vereador RUBENS CARDOSO DA SILVA

ITEM	LOCAL	AQUISIÇÃO/SERVIÇO	NATUREZA DE DESPESA	VALOR (R\$)
(...)				
06	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	Aquisição de brindes para o sorteio no evento do Dia das Mães	Custeio	5.000,00

#### EMENDA IMPOSITIVA N° 08

Autoria: Vereador REGINALDO DE FÁTIMA GOMES PACHECO

ITEM	LOCAL	AQUISIÇÃO/SERVIÇO	NATUREZA DE DESPESA	VALOR (R\$)
(...)				
09	Fundo Municipal de Cultura	Manutenção e apoio cultural à Nossa Senhora Aparecida – Arquidiocese de Goiânia/Paróquia Nossa Senhora Aparecida –	Subvenção Social/Investimento	25.000,00



Protocolo às fls. nº 103 do livro nº 06 de  
 protocolo de: Projetos de Lei

Em: 30/04/26

Secretária

ITEM	LOCAL	AQUISIÇÃO/SERVIÇO	NATUREZA DE DESPESA	DE	VALOR (RS)
(...)					
		Reforma do Salão Paroquial troca do piso para granitina.			

(...)

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 013**

**Autoria: Vereador HUGO LEONARDO PESSONI**

ITEM	LOCAL	AQUISIÇÃO/SERVIÇO	NATUREZA DE DESPESA	VALOR (RS)
(...)				
17	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	Aquisição de brindes para o sorteio no evento do Dia das Mães	Custeio	5.490,00

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 014**

**Autoria: Vereador JOSY MILITÃO GALDINE**

ITEM	LOCAL	AQUISIÇÃO/SERVIÇO	NATUREZA DE DESPESA	VALOR (RS)
(...)				
01	Fundo Municipal de Saúde - FMS	Unidade resgate (UR) tipo Ambulância furgão/Equipamentos	Investimento	40.000,00
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS	Auxílio Financeiro ao Hospital do Câncer Francisco Carmargo	Subvenção Social	50.000,00
03	Fundo Municipal de Saúde - FMS	Manutenção do CEO – Centro de Especialidade Odontológicas	Custeio	10.490,00
17	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	Auxílio Financeiro a Associação de Assistência à Criança e ao Adolescente	Subvenção Social	5.000,00
18	Fundo Municipal de Educação - FME	Aquisição de Brinquedos de Ferro Para Playground Infantil Escola Municipal Peralta	Investimento	6.000,00

ITEM	LOCAL	AQUISIÇÃO/SERVIÇO	NATUREZA DE DESPESA	VALOR (RS)
(...)				
25	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	Auxílio Financeiro a Entidade Filantrópica Lar de Jesus	Subvenção Social	5.000,00

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 015**  
**Autoria: Vereador LUCAS RIBEIRO GONTIJO**

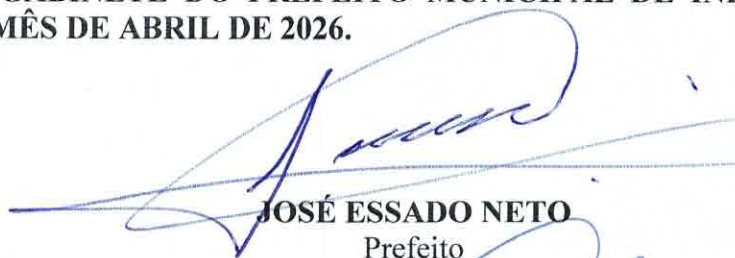
ITEM	LOCAL	AQUISIÇÃO/SERVIÇO	NATUREZA DE DESPESA	VALOR (RS)
12	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	Aquisição de brindes para o sorteio no evento do Dia das Mães	Custeio	7.000,00

**Art. 2º-** As alterações de que trata esta Lei decorrem de solicitações formais dos vereadores autores das emendas, visando adequação da destinação dos recursos, sem alteração do montante global das emendas impositivas individuais.

**Art. 3º-** Para atendimento das despesas oriundas da execução desta lei fica autorizada a criação de créditos especiais, inclusão ou alteração de unidade orçamentárias, funções, subfunções, programas, ações e elementos na LOA – Lei Orçamentária Anual vigente e seguintes, bem como a inclusão ou alteração da programação orçamentária na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei PPA – Plano Plurianual Vigentes.

**Art. 4º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.**

  
**JOSÉ ESSADO NETO**  
 Prefeito

  
**ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA**  
 Secretário de Gestão

## JUSTIFICATIVA

### DD Presidente da Câmara de Vereadores de Inhumas

Sr. Hugo Pessoni

Senhores Vereadores

Submetemos à apreciação desta Colenda Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que visa alterar as emendas impositivas individuais constantes da Lei nº 3.539/2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2026), promovendo ajustes pontuais na destinação de recursos originalmente aprovados.

A presente proposição decorre de solicitações formais dos vereadores autores das emendas, as quais foram apresentadas após reavaliação das demandas locais e alinhamento com as necessidades prioritárias da população, especialmente nas áreas de assistência social, saúde, educação e cultura.

As modificações propostas não implicam aumento de despesa nem alteração do montante global das emendas impositivas, preservando-se, assim, o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município. Trata-se, portanto, de adequação qualitativa da programação orçamentária, com o objetivo de conferir maior efetividade à aplicação dos recursos públicos.

Destaca-se que parte relevante das alterações se concentra no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com a previsão de aquisição de brindes para eventos comemorativos, como o Dia das Mães, ações estas que possuem caráter social e comunitário, contribuindo para o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, especialmente junto a públicos em situação de vulnerabilidade.


Além disso, o projeto contempla ajustes em outras áreas sensíveis da administração pública, como:

- Saúde, com investimentos em unidade de resgate (ambulância), manutenção de serviços especializados e apoio a entidade hospitalar de referência;
- Educação, com aquisição de equipamentos para melhoria da infraestrutura escolar;
- Cultura, com apoio a atividades comunitárias e religiosas de relevante interesse social;
- Assistência social, com repasses a entidades filantrópicas que desempenham papel essencial no atendimento à população.

Importante ressaltar que a presente proposta também autoriza os ajustes técnicos necessários no orçamento, incluindo a criação de créditos adicionais, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e do Plano Plurianual (PPA), garantindo a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento.

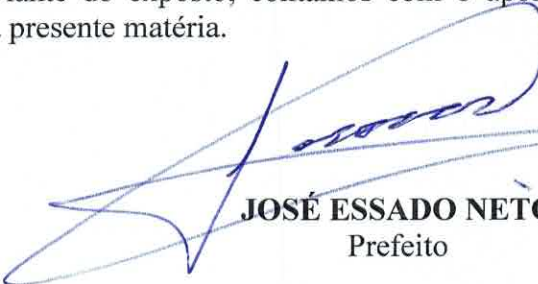




Protocolo às fls. nº 303 do livro nº 06 de  
protocolo de: Projeto de Lei  
Em: 30/04/26  
  
Secretária

Dessa forma, o projeto atende aos princípios da legalidade, eficiência, planejamento e transparência, assegurando que a execução orçamentária reflita, de maneira fiel, a vontade legislativa e as reais necessidades da população.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente matéria.

  
**JOSÉ ESSADO NETO**  
Prefeito